

De: Licenciamento Triângulo Mineiro/SISEMA
Para: fran@andradeambiental.com.br

Data: Quarta-feira, 26 De setembro De 2018 10:20 AM
Assunto: PROTOCOLO 30884295/2018- Lazaro Marques da Silva- Fazenda Rochedo São Lourenço

*Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.*

NO DAE ENVIADO FALTOU INFORMAR DADOS OBRIGATÓRIOS NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.(NO CAMPO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO DAE DEVERÁ SER INFORMADO : LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO- CODIGO DA ATIVIDADE - NOME DO EMPREENDIMENTO- CPF OU CNPJ- MUNICÍPIO- CLASSE- CRITÉRIO LOCACIONAL)

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE(<http://mg.gov.br/conteudo/geral/agendamento-online>);

Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;

Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.

Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificado via cadastro;

Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;

Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

ESSE EMAIL NÃO DEVE SER RESPONDIDO

Atenciosamente,

LICENCIAMENTO TRIÂNGULO MINEIRO

Núcleo de Apoio Operacional

(34) 3088-6400

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA

Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
www.meioambiente.mg.gov.br